



**ESTADO DO ACRE  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Rua do Girão, 106, - Bairro Por do Sol, Eptaciolândia/AC, CEP 69.934-000  
(68)3546-5743 - www.cbmac.acre.gov.br

**PARECER Nº** 2/2026/CBMAC - 5BEPCIF  
**PROCESSO Nº** 0609.003374.00079/2026-90  
**INTERESSADO:** Osimar de Souza **Farias** - MAJ QOBMEC  
 Subdiretor de Logística Patrimônio e Finanças  
**ASSUNTO:** **Análise técnica e operacional para futura aquisição de equipamento destinado à secagem, desinfecção, desodorização e redução de contaminantes em Equipamentos de Proteção Individual – EPI utilizados em operações de combate a incêndios.**

Referência: Proposta técnica apresentada no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 41/2026, Processo Administrativo nº 000081/2026.

Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC

Empresa: Brasimpex Distribuidora de Equipamentos de Segurança e Esportivos Ltda.

Objeto: Análise técnica da proposta referente ao fornecimento de armário para secagem, desinfecção, desodorização e descontaminação química de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

## 1. DO OBJETO

Trata-se de análise técnica da proposta apresentada pela empresa Brasimpex Distribuidora de Equipamentos de Segurança e Esportivos Ltda., CNPJ nº 38.064.085/0001-44, no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 41/2026, para fornecimento do equipamento NOVVEN, modelo N3 + ACESSÓRIOS, destinado à secagem, desinfecção, desodorização e descontaminação química de EPIs, uniformes e materiais operacionais.

A proposta comercial identifica expressamente o equipamento ofertado como NOVVEN N3 + acessórios e o apresenta como solução destinada às quatro finalidades previstas no Termo de Referência. proposta\_da\_empresa\_brasimpex\_compressed (2).pdf

A presente manifestação restringe-se aos aspectos técnicos e operacionais do objeto, especialmente quanto à sua adequação às atividades desempenhadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, não abrangendo análise de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira ou demais matérias afetas à Comissão de Contratação/Pregoeiro.

## 2. DA ANÁLISE TÉCNICA

Para fins de avaliação, procedeu-se ao confronto entre as exigências estabelecidas no Termo de Referência e as características declaradas e comprovadas na proposta comercial, catálogos, manual de operação, certificados, declarações e relatórios técnicos apresentados pela licitante.

### 2.1. Quadro comparativo de conformidade

| Item | Exigência do Termo de Referência                                                      | Documentação/Característica apresentada                      | Análise |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------|
| 1    | Equipamento destinado à secagem, desodorização, desinfecção e descontaminação química | NOVVEN N3 declarado para as quatro finalidades               | ATENDE  |
| 2    | Gabinete metálico ou estrutura equivalente                                            | Chapas de aço eletrogalvanizado com acabamento protetivo     | ATENDE  |
| 3    | Tecnologia de tratamento compatível com a finalidade                                  | Aquecimento, circulação e extração de ar, ozônio e filtragem | ATENDE  |
| 4    | Ciclos automáticos ou programáveis                                                    | Programas específicos e controle eletrônico                  | ATENDE  |
| 5    | Programa de secagem                                                                   | Programa específico disponível                               | ATENDE  |
| 6    | Programa de desinfecção                                                               | Programa específico disponível                               | ATENDE  |
| 7    | Programa de descontaminação                                                           | Programa específico destinado à redução de HAPs/PAHs         | ATENDE  |
| 8    | Controle da duração dos ciclos                                                        | Programas com durações predefinidas/configuráveis            | ATENDE  |
| 9    | Painel/interface de operação                                                          | Interface digital e comandos físicos                         | ATENDE  |
| 10   | Desligamento automático                                                               | Previsto na ficha técnica                                    | ATENDE  |
| 11   | Sistema de segurança em caso de abertura das portas                                   | Sistema “Open & Stop”, com interrupção automática            | ATENDE  |
| 12   | Proteção contra superaquecimento                                                      | Sistema com duplo termostato                                 | ATENDE  |
| 13   | Ventilação, recirculação ou extração                                                  | Sistema de circulação e extração de ar                       | ATENDE  |
| 14   | Filtro de carvão ativado ou equivalente                                               | Filtro de carvão ativado – Filter PAH, Ref. 8782432          | ATENDE  |
| 15   | Segurança relativa à utilização de ozônio                                             | Declaração técnica específica apresentada                    | ATENDE  |
| 16   | Compatibilidade com rede elétrica brasileira 220–240 V, 50–60 Hz                      | acompanhada de declaração específica                         | ATENDE  |
| 17   | Capacidade para até quatro conjuntos completos de combate                             | Capacidade declarada para 04 conjuntos de EPI                | ATENDE  |

|    |                                                                           |                                                                                            |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|    | a incêndio ou equivalente                                                 |                                                                                            |                |
| 18 | Acessórios para jaquetas, calças, botas, luvas, capacetes e demais EPIs   | Cabides, cabides com presilhas, barras de ar, grade e suportes magnéticos                  | ATENDE         |
| 19 | Manual técnico e operacional em português                                 | Manual apresentado em língua portuguesa                                                    | ATENDE         |
| 20 | Compatibilidade e preservação dos EPIs                                    | Compatibilidade e preservação dos EPIs                                                     | ATENDE         |
| 21 | Eficácia microbiológica comprovada por laboratório independente           | Ensaio laboratoriais apresentados                                                          | ATENDE         |
| 22 | Ensaio conforme EN 17272:2020 ou tecnicamente equivalente                 | Documentação de ensaio conforme EN 17272:2020                                              | ATENDE         |
| 23 | Comprovação de descontaminação química de resíduos de combustão           | Estudo específico apresentado                                                              | ATENDE         |
| 24 | Avaliação da redução de HAPs/PAHs                                         | Estudo envolvendo 24 HAPs/PAHs                                                             | ATENDE         |
| 25 | Filtro instalado                                                          | Expressamente declarado pela licitante                                                     | ATENDE         |
| 26 | Informações de vida útil, periodicidade e reposição do filtro             | Vida útil de 480 h; previsão aproximada de troca a cada 6 meses; valor e prazo informados  | ATENDE         |
| 27 | 01 filtro reserva por equipamento                                         | Não identificada comprovação expressa da inclusão no fornecimento                          | NÃO COMPROVADO |
| 28 | Informações sobre demais componentes sujeitos à reposição periódica       | Não identificadas de forma completa para gerador de ozônio e demais componentes aplicáveis | NÃO COMPROVADO |
| 29 | Comprovação relativa à geração ou controle de subprodutos químicos        | Comprovação relativa à geração ou controle de subprodutos químicos                         | NÃO COMPROVADO |
| 30 | Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e funcionamento | Proposta menciona 12 meses contra defeitos de fabricação                                   | ATENDE         |

## 2.2. Da capacidade operacional

O Termo de Referência estabelece capacidade mínima para tratamento, em um único ciclo, de até quatro conjuntos completos de combate a incêndio ou configuração equivalente.

O equipamento ofertado apresenta capacidade declarada para 04 conjuntos de EPI, sendo fornecido com cabides, suportes, barras de secagem/sopro, grades e componentes destinados ao acondicionamento das diferentes peças do conjunto de proteção. A documentação relaciona, entre outros, cabides largos, cabides com presilhas, barras, suportes para capuzes e ganchos magnéticos. proposta\_da\_empresa\_brasimpex\_compressed (2).pdf

Nesse aspecto, verifica-se compatibilidade entre a capacidade ofertada e a rotina operacional prevista para as unidades do CBMAC.

## 2.3. Da segurança operacional

A documentação técnica demonstra a existência de recursos compatíveis com a operação segura do equipamento, incluindo sistema de interrupção automática mediante abertura das portas, denominado Open & Stop, duplo termostato de segurança, recirculação e extração de ar por meio de filtragem e desligamento automático. proposta\_da\_empresa\_brasimpex\_compressed (2).pdf

Também foi apresentada declaração específica segundo a qual o NOVVEN N3 possui sistema de segurança, filtragem, neutralização ou controle destinado a impedir exposição indevida do operador e liberação de ozônio residual em níveis incompatíveis com a segurança ocupacional. proposta\_da\_empresa\_brasimpex\_compressed (2).pdf

Assim, sob o aspecto documental analisado, o requisito é considerado atendido.

## 2.4. Da preservação dos EPIs

A licitante apresentou declaração técnica específica informando que o método empregado não compromete resistência, integridade, propriedades térmicas, costuras, refletivos, impermeabilidade, respirabilidade, componentes plásticos, borrachas, espumas, tecidos técnicos ou demais elementos dos EPIs compatíveis com o equipamento. proposta\_da\_empresa\_brasimpex\_compressed (2).pdf

A condição é relevante para a atividade de combate a incêndio, uma vez que eventual processo de descontaminação não poderá produzir degradação capaz de comprometer a proteção térmica, mecânica ou funcional oferecida pelas vestimentas e acessórios de proteção individual.

Considera-se, portanto, atendida a exigência documental correspondente.

## 2.5. Da eficácia microbiológica

A documentação apresentada contém comprovação laboratorial da eficácia da solução para desinfecção microbiológica, inclusive mediante ensaios realizados segundo metodologia compatível com a EN 17272:2020, conforme exigência admitida pelo Termo de Referência.

Os resultados apresentados demonstram atividade bactericida e fungicida/leveduricida compatível com a finalidade pretendida.

Dessa forma, considera-se comprovada a eficácia microbiológica do equipamento, para os fins da presente análise.

## 2.6. Da descontaminação química dos EPIs

Para as atividades de combate a incêndio estrutural, merece especial atenção a exposição das vestimentas de proteção a produtos decorrentes da combustão, notadamente os Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos – HAPs/PAHs.

A proposta apresenta documentação técnica relativa à análise realizada por laboratório independente sobre a eficiência do equipamento na redução de 24 HAPs/PAHs, conforme indicado também no material técnico do produto. proposta\_da\_empresa\_brasimpex\_compressed (2).pdf

A documentação avaliada demonstra capacidade de redução desses contaminantes em amostras relacionadas às vestimentas de combate a incêndio.

Cumpra registrar que os percentuais de redução não são necessariamente uniformes para todos os compostos avaliados. Tal circunstância, entretanto, não caracteriza, isoladamente, descumprimento do Termo de Referência, uma vez que o instrumento não fixou percentual mínimo individual para cada HAP/PAH, mas exigiu a demonstração objetiva da capacidade de redução de contaminantes provenientes da combustão.

Nesse aspecto, considera-se atendida a exigência relativa à comprovação da descontaminação química.

### 3. DAS RESSALVAS E DA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA

Não obstante a conformidade técnica predominante, foram identificados pontos que devem ser esclarecidos antes da emissão de manifestação definitiva de aceitação da proposta.

#### 3.1. Filtro reserva

O Termo de Referência estabelece que, quando a solução demandar filtro, refil, elemento filtrante, cartucho ou carvão ativado, o equipamento deverá ser fornecido com 01 filtro instalado e 01 filtro reserva por equipamento. SEI\_0022001348\_Termo\_de\_Referencia\_271

A Brasimpex informou que:

- \* o equipamento possui filtro instalado;
- \* o filtro é de carvão ativado;
- \* a referência é Filter PAH – Ref. 8782432;
- \* a vida útil estimada é de 480 horas;
- \* a substituição estimada, considerando utilização média de 80 horas/mês, ocorrerá aproximadamente a cada seis meses;
- \* o valor estimado da reposição é de R\$ 4.500,00;
- \* o prazo de fornecimento no Brasil é de até 90 dias.

proposta\_da\_empresa\_brasimpex\_compressed (2).pdf

Todavia, não foi identificada declaração inequívoca de que o fornecimento proposto contempla, além do filtro instalado, 01 filtro reserva para cada equipamento.

Dessa forma, recomenda-se diligência específica para confirmação dessa condição.

#### 3.2. Componentes sujeitos à reposição

Considerando que a tecnologia utiliza gerador de ozônio e outros elementos eletromecânicos sujeitos à manutenção, recomenda-se que a empresa apresente ou complemente a relação dos componentes sujeitos à substituição periódica, indicando, quando aplicável:

- a) vida útil estimada;
- b) periodicidade de substituição;
- c) valor estimado; e
- d) prazo e disponibilidade de fornecimento no Brasil.

A providência decorre diretamente das condições previstas no Termo de Referência para filtros, módulos de ozônio, sensores, vedações, elementos de aquecimento, ventilação e componentes equivalentes. SEI\_0022001348\_Termo\_de\_Referencia\_271.pdf

#### 3.3. Subprodutos da descontaminação química

Embora a documentação demonstre redução de HAPs/PAHs, recomenda-se solicitar esclarecimento técnico específico acerca da eventual geração, permanência ou neutralização de subprodutos decorrentes do processo de descontaminação, de forma a demonstrar sua compatibilidade com a segurança ocupacional dos operadores e com a integridade dos EPIs.

O esclarecimento deverá, preferencialmente, indicar o princípio de funcionamento do ciclo específico de descontaminação química e a forma pela qual os contaminantes removidos são extraídos, retidos ou neutralizados.

#### 3.4. Garantia

A proposta registra garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. proposta\_da\_empresa\_brasimpex\_compressed (2).pdf

O Termo de Referência, por sua vez, estabelece garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e funcionamento, sem prejuízo de condições mais vantajosas eventualmente oferecidas.

Recomenda-se, portanto, que a empresa ratifique expressamente que a garantia contratual compreenderá também defeitos de funcionamento, nos exatos termos do Termo de Referência.

### 4. DA DILIGÊNCIA RECOMENDADA

Diante dos pontos identificados, recomenda-se que a licitante seja instada a apresentar manifestação formal acerca das seguintes questões:

- a) confirmar se o valor ofertado contempla, para cada unidade do equipamento NOVVEN N3, além do filtro instalado, 01 filtro reserva Filter PAH – Ref. 8782432, novo, original ou homologado pelo fabricante, sem acréscimo ao preço proposto;
- b) apresentar relação dos componentes do equipamento sujeitos à substituição periódica, especialmente gerador/módulo de ozônio e demais componentes aplicáveis, informando vida útil estimada, periodicidade de substituição, valor estimado e prazo de fornecimento no Brasil;
- c) apresentar declaração técnica do fabricante ou documento equivalente esclarecendo se o ciclo de descontaminação química utilizado para redução de HAPs/PAHs gera subprodutos químicos e, em caso positivo, quais mecanismos são empregados para sua retenção, neutralização ou controle, de forma a preservar a segurança ocupacional e a integridade dos EPIs; e
- d) confirmar expressamente que a garantia mínima de 12 meses abrange defeitos de fabricação e funcionamento, conforme exigido pelo Termo de Referência.

Ressalta-se que a diligência deverá limitar-se à comprovação ou esclarecimento de condições preexistentes à apresentação da proposta, não devendo resultar em alteração material do equipamento originalmente ofertado ou majoração do valor apresentado.

## 5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise da proposta comercial e da documentação técnica apresentada pela empresa Brasimpex Distribuidora de Equipamentos de Segurança e Esportivos Ltda., relativamente ao equipamento NOVVEN N3 + ACESSÓRIOS, esta área técnica conclui que a solução ofertada apresenta compatibilidade técnica substancial com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, especialmente quanto:

- I – à finalidade de secagem, desodorização, desinfecção e descontaminação de EPIs;
- II – à capacidade operacional para atendimento dos conjuntos de proteção utilizados pelo CBMAC;
- III – aos acessórios necessários ao acondicionamento dos equipamentos;
- IV – aos mecanismos de segurança operacional;
- V – à compatibilidade e preservação das propriedades dos EPIs;
- VI – à comprovação de eficácia microbiológica por ensaio laboratorial;
- VII – à comprovação da capacidade de redução de contaminantes provenientes da combustão, especialmente HAPs/PAHs; e
- VIII – à existência de sistema de filtragem, controle, rastreabilidade e manutenção compatível com a solução proposta.

Todavia, considerando as pendências documentais apontadas no item 3 deste Parecer, OPINA-SE, nesta fase, PELA CONFORMIDADE TÉCNICA DA SOLUÇÃO COM RESSALVAS, condicionando-se a aceitação técnica definitiva da proposta à realização de diligência e ao atendimento satisfatório dos esclarecimentos relacionados ao filtro reserva, componentes sujeitos à reposição, controle de eventuais subprodutos químicos e abrangência da garantia.

Uma vez atendidas as diligências sem alteração da substância do objeto ou do valor originalmente ofertado, não se identificam, sob o ponto de vista técnico-operacional, óbices à aceitação da proposta.

Caso qualquer dos requisitos obrigatórios não seja comprovado após a diligência, deverá o respectivo ponto ser submetido a nova análise técnica para definição quanto à conformidade da proposta.

É o Parecer.

Epitaciolândia – AC, 11 de Setembro de 2026.

Erico **Jonas** Silva de Oliveira - 1º TEN QOBMEC  
Comandante do 5º BEPCIF  
Portaria CBMAC Nº 352, de 15 de agosto de 2025  
Curso de Operações em Incêndio Urbano.  
Perito de Incêndio e explosões .



Documento assinado eletronicamente por **ERICO JONAS SILVA DE OLIVEIRA, Comandante de Batalhão**, em 14/09/2026, às 09:09, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022808047** e o código CRC **72B86C51**.



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**  
**PARECER Nº 2-2026CBMAC - 5BEPCIF Nº 0001777/2026**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LIMA DE BRITO**, em 17/09/2026, às 08:24, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP2F9068 726D7683 633D951B 7BA6E950** e código CRC **C6FB96**